CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
RECEBIDO
EM 04 / 06 / 2025
POR:

REQUERIMENTO N.º 51/2025

Exma. Sra.
Vereadora RAISSA CARVALHO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Minduri

Os vereadores que este subscrevem, no exercício de seu mandato e com fundamento nos artigos 30 e 65, XIV da Lei Orgânica do Município, **REQUERER** que, após aprovação do Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações a respeito dos Projetos de Lei protocolados no final do ano de 2023:

Projetos de Lei Protocolados em 08/12/2023:

- **Projeto de Lei nº 30/2023** – Autoriza a doação com encargos de imóvel do Município para a empresa Alex Bento 08079602689;
- **Projeto de Lei nº 31/2023** – Autoriza a doação com encargos de imóvel do Município para a empresa 49.489.324 Vanessa Fernanda Souza de Carvalho;
- **Projeto de Lei nº 32/2023** – Autoriza a doação com encargos de imóvel do Município para a empresa Rodrigo Rafael 76020436691;
- **Projeto de Lei nº 33/2023** – Autoriza a doação com encargos de imóvel do Município para a empresa Robson Nogueira Barbosa.

Tais projetos, embora tenham sido protocolados em 08 de dezembro de 2023, não chegaram a ser lidos nem tramitados pela Câmara Municipal devido à data que eles foram protocolados.

Dessa forma, requer-se que o Executivo Municipal informe:

1. Se tem conhecimento da existência desses projetos arquivados;
2. Se há interesse, por parte desta gestão, em reapresentá-los para apreciação do Legislativo;
3. Em caso positivo, se há previsão de quando isso será feito.

Este requerimento tem por finalidade esclarecer a situação de projetos de interesse de empreendedores locais, que aguardam a regularização e tramitação legislativa para dar prosseguimento a seus investimentos no município. A retomada ou reapresentação desses projetos poderá fomentar a economia local e fortalecer o apoio do poder público ao empreendedorismo. É fundamental, portanto, compreender a posição da atual gestão quanto ao andamento dessas proposições.

Nestes termos, pedem deferimento.

Minduri-MG, 02 de junho de 2025.

Vereador Lucas Alberto Ramos Guimarães

Vereador Nelson Glicério de Carvalho